



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Curador

## **RESOLUÇÃO CC nº 02/06**

**Aprova Prestação de Contas.**

O Presidente do Conselho Curador - CC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

considerando o Parecer nº 02/06, de 21/05/06 do Conselho Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar:

- I- o Balancete do primeiro trimestre de 2006;
- II- os documentos de Conciliação;
- III- o Relatório da Administração;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 17 de agosto de 2006.

Antonio Carlos Schlindwein  
Presidente